



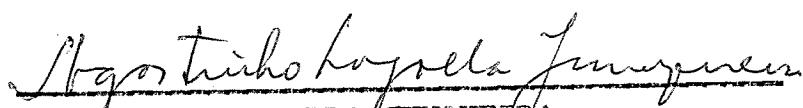
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

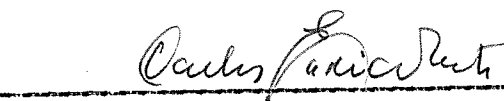
DECRETO Nº 985.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e de acôrdo com o art. 2º da Lei nº 1309 de 11 de agosto de 1966, resolve abrir um crédito especial de R\$ 203.500 (duzentos e três mil e quinhentos cruzeiros) para ocorrer ao pagamento da devolução de importância arrecadada indevidamente pelo talão nº 2, conhecimento nº 3.964 de 5 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de outubro de 1966.


AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.


DR. CARLOS ÉRRICO NETO.
SECRETÁRIO.